

**RESOLUÇÃO Nº 67/2023-CMAS DE 29 JUNHO DE 2023.****Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento de 2023 do Governo Federal.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, dia 28 de junho de 2023, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a 113/2015;

**CONSIDERANDO** o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal do SUAS 061/2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Ação do Co-financiamento 2023 do Governo Federal da programação de nº 171110020230001 no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais) para custeios de Ações voltadas para os Serviços de Proteção Social Básica e Estruturação da Rede de Serviços do SUAS..

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Placar da Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins 2023.

**Camilla Carvalho**

Presidente do CMAS